

Atos

ATO Nº 14, DE 2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício s/nº, entregue à Mesa em 20 de fevereiro de 2020, do Deputado Roberto Moraes, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar de Apoio a Vitivinicultura Paulista.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

ANEXO – Ato nº 14, de 2020

Composição da Frente Parlamentar de Apoio a Vitivinicultura Paulista

Nº DEPUTADO(A)	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
1 Roberto Moraes	Cidadania	Coordenador
2 Alessandra Monteiro	REDE	Membro
3 Cezar	PSDB	Membro
4 Estevam Galvão	DEM	Membro
5 Fernando Cury	Cidadania	Membro
6 Ricardo Madalena	PL	Membro
7 Arthur do Val	PATRI	Apoiador
8 Alex de Madureira	PSD	Apoiador
9 Aprígio	PODE	Apoiador
10 Ataíde Teruel	PODE	Apoiador
11 Barros Munhoz	PSB	Apoiador
12 Caio França	PSB	Apoiador
13 Carla Morando	PSDB	Apoiadora
14 Carlos Cezar	PSB	Apoiador
15 Dirceu Dalben	PL	Apoiador
16 Edmir Chedid	DEM	Apoiador
17 Heni Ozi Cukier	NOVO	Apoiador
18 Janaina Paschoal	PSL	Apoiadora
19 Jorge Caruso	MDB	Apoiador
20 Maria Lúcia Amary	PSDB	Apoiadora
21 Mauro Bragato	PSDB	Apoiador
22 Milton Leite Filho	DEM	Apoiador
23 Roque Barbieri	PTB	Apoiador
24 Thiago Auricchio	PL	Apoiador
25 Valéria Bolsonaro	PSL	Apoiadora

Assembleia Legislativa, em 05 de março de 2020.

a) Cauê Macris - Presidente

Pauta

6 DE MARÇO DE 2020 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 5, de 2020, de autoria do deputado Emídio de Souza. Altera a redação da alínea "f" do inciso I e do item 8 do § 1º, ambos do artigo 18 da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

2 - Projeto de resolução nº 6, de 2020, de autoria do deputado Emídio de Souza. Inclui a alínea "d" ao § 1º do artigo 9º da Resolução nº 766, de 16 de dezembro de 1994 - Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

3 - Projeto de lei nº 62, de 2020, de autoria do deputado Itamar Borges. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o rodeio em cavalos na modalidade cutiano.

4 - Projeto de lei nº 63, de 2020, de autoria do deputado André do Prado. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Potim.

5 - Projeto de lei nº 64, de 2020, de autoria do deputado Teonílio Barba. Isenta do pagamento de IPVA os proprietários privados dos direitos sobre seu veículo em razão de furto, roubo, ou em decorrência de dano causado por enchente, alagamento ou inundação.

6 - Projeto de lei nº 65, de 2020, de autoria do deputado Itamar Borges. Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 7.844, de 13 de maio de 1992, que assegura a estudantes o direito ao pagamento de meia entrada em espetáculos esportivos, culturais, lazer e dá outras providências correlatas.

7 - Projeto de lei nº 67, de 2020, de autoria do deputado Tenente Coimbra. Cria a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de São Paulo - CIESP.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 59, de 2020, de autoria do deputado Altair Moraes. Cria a Carteira de Identificação Estudantil de São Paulo - CIESP.

2 - Projeto de lei nº 60, de 2020, de autoria do deputado Agente Federal Danilo Balas. Cria a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de São Paulo - CIESP.

3 - Projeto de lei nº 61, de 2020, de autoria do deputado Tenente Nascimento. Obriga as empresas de grande porte do Estado que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino a oferecerem palestra sobre o tema violência doméstica.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 57, de 2020, de autoria do deputado Adalberto Freitas. Torna obrigatória a instalação de dispensadores de álcool em gel nos bares, restaurantes, lanchonetes, supermercados, hipermercados, centros comerciais e similares.

2 - Projeto de lei nº 58, de 2020, de autoria do deputado Altair Moraes. Isenta do pagamento de tarifa nos transportes públicos estaduais os candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos dias de realização da prova.

4ª Sessão

Projeto de lei nº 56, de 2020, de autoria do deputado Tenente Nascimento. Cria a Carteira Estudantil Digital - CED no âmbito do Estado.

5ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 4, de 2020, de autoria do deputado Coronel Telhada. Altera dispositivos da Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

2 - Projeto de lei nº 54, de 2020, de autoria do deputado Itamar Borges. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Capão Bonito.

3 - Projeto de lei nº 55, de 2020, de autoria do deputado Adalberto Freitas. Padroniza as datas de fabricação e validade impressas nos rótulos dos produtos oferecidos aos consumidores.

Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno (Urgência).

1ª Sessão

Projeto de lei nº 66, de 2020, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 10.393, de 16 de dezembro de 1970, que reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, a Lei nº 14.016, de 12 de abril de 2010, que declara em extinção a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, e a Lei nº 16.877, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a extinguir o Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

1ª Sessão

Projeto de lei nº 1167, de 2019, de autoria da deputada Carla Morando. Declara de utilidade pública a Comunidade de Amparo Social e Asilar - CASA, com sede em São Bernardo do Campo.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 06/03/2020

- 1 - DELEGADO OLIM
- 2 - MÁRCIA LULA LIA
- 3 - ITAMAR BORGES
- 4 - CASTELLO BRANCO

- 5 - TENENTE NASCIMENTO
- 6 - RODRIGO MORAES
- 7 - DOUGLAS GARCIA
- 8 - PROFESSORA BEBEL LULA
- 9 - ED THOMAS
- 10 - MAJOR MECCA
- 11 - CARLOS CEZAR
- 12 - ALEX DE MADUREIRA
- 13 - LUIZ FERNANDO LULA DA SILVA
- 14 - CARLOS GIANNAZI
- 15 - REINALDO ALGUZ
- 16 - CORONEL TELHADA
- 17 - CONTE LOPES
- 18 - CORONEL NISHIKAWA
- 19 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 20 - ADALBERTO FREITAS
- 21 - EMÍDIO LULA DE SOUZA
- 22 - LECI BRANDÃO
- 23 - DR. JORGE LULA DO CARMO
- 24 - GIL DINIZ
- 25 - BETH LULA SAHÃO

GRANDE EXPEDIENTE - 06/03/2020

- 1 - REINALDO ALGUZ
- 2 - LUIZ FERNANDO LULA DA SILVA
- 3 - CORONEL NISHIKAWA
- 4 - RODRIGO GAMBALÉ
- 5 - SEBASTIÃO SANTOS
- 6 - ARTHUR DO VAL
- 7 - RAFA ZIMBALDI
- 8 - CEZAR
- 9 - CARLOS GIANNAZI
- 10 - CONTE LOPES
- 11 - PROFESSORA BEBEL LULA
- 12 - LETICIA AGUIAR
- 13 - BETH LULA SAHÃO
- 14 - ALESSANDRA MONTEIRO
- 15 - ROBERTO MORAIS
- 16 - DOUGLAS GARCIA
- 17 - DR. JORGE LULA DO CARMO
- 18 - DRA. DAMARIS MOURA
- 19 - CORONEL TELHADA
- 20 - ENIO LULA TATTO
- 21 - CARLA MORANDO
- 22 - JANAINA PASCHOAL
- 23 - MAJOR MECCA
- 24 - WELLINGTON MOURA
- 25 - FREDERICO D'AVILA
- 26 - CASTELLO BRANCO
- 27 - DIRCEU DALBEN
- 28 - SARGENTO NERI
- 29 - MÁRCIA LULA LIA
- 30 - TEONILIO BARBA LULA
- 31 - ALEX DE MADUREIRA
- 32 - VINÍCIUS CAMARINHA
- 33 - CARLOS CEZAR
- 34 - ED THOMAS
- 35 - DANIEL JOSÉ
- 36 - VALERIA BOLSONARO
- 37 - DELEGADA GRACIELA
- 38 - TENENTE COIMBRA
- 39 - ITAMAR BORGES
- 40 - DELEGADO OLIM
- 41 - PAULO LULA FIORILO
- 42 - EDNA MACEDO
- 43 - EDMIR CHEDID
- 44 - LECI BRANDÃO
- 45 - CAIO FRANÇA
- 46 - RAFAEL SILVA
- 47 - RODRIGO MORAES
- 48 - MARTA COSTA
- 49 - ADRIANA BORGIO
- 50 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 51 - EMÍDIO LULA DE SOUZA
- 52 - TENENTE NASCIMENTO
- 53 - AGENTE FEDERAL DANILO BALAS
- 54 - MARCIO DA FARMÁCIA
- 55 - GIL DINIZ
- 56 - ROBERTO ENGLER
- 57 - ISA PENNA
- 58 - ADALBERTO FREITAS

Expediente

5 DE MARÇO DE 2020 20ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

GOVERNO DO ESTADO - CASA CIVIL
Nº 187/2020, encaminha resposta ao Ofício FHC 1866/2019, acerca da implantação do Bom Prato no município de Jaú, Rel. nº 001796/2020

Nº 195/2020, encaminha Parecer manifestando-se acerca dos Projetos de Lei 884/17 e 225/19, que classificam Pedranópolis como município de interesse turístico, Rel. nº 014607/2020

Nº 194/2020, encaminha Parecer manifestando-se acerca do PL 1170/17, que classifica Aparecida D'Oeste como município de interesse turístico, Rel. nº 014608/2020

Nº 193/2020, encaminha Parecer manifestando-se acerca do PL 820/17, que classifica Cordeirópolis como município de interesse turístico, Rel. nº 014609/2020

Nº 192/2020, encaminha Parecer manifestando-se acerca do PL 620/17, que classifica Colina como município de interesse turístico, Rel. nº 014610/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 451/2020, encaminha cópia de despacho referente à Peça de Informação MP 66.0717.0008484/2019-5. Juntado ao RGL 5423/2019, Rel. nº 001795/2020

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 179/2020, encaminha cópia de Sentença relativa ao Processo TC-8588.989.19-4, Rel. nº 001793/2020

Nº 217/2020, encaminha cópia de Sentença relativa ao Processo TC-13640.989.18-2, Rel. nº 001797/2020

FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO AO TERCEIRO SETOR

São Paulo, 04 de março de 2020

Memorando WM 014/2020

Assunto: Criação da Frente Parlamentar em Apoio ao Terceiro Setor

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado

Cauê Macris,

Solicito, nos termos da Resolução nº 870/2011, modificada pela Resolução nº

874/2011, as providências de Vossa Excelência para a criação da Frente

Parlamentar em Apoio ao Terceiro Setor.

A criação de tal frente suprapartidária mostra-se necessária tendo em vista que a

frente parlamentar em Apoio do Terceiro Setor é de suma importância para o

aprimoramento da qualidade de vida e do desenvolvimento social. Como é sabido, o Terceiro Setor é formado pelas associações e entidades sem fins lucrativos e visa

contribuir com o Estado para alcançar pessoas em locais onde à administração pública direta não alcança, com viés social e protegidos pela Constituição Federal.

Existem várias organizações que fazem parte do terceiro setor, como as ONGs

(Organizações Não Governamentais) e OSCIPs (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), que revela o predomínio da ação comunitária sobre a ação

estatal no cenário social brasileiro que oportuniza a efetivação dos direitos sociais.

contribuindo para uma sociedade mais justa e equilibrada.

O terceiro setor no Brasil ainda é bastante deficitário, e por esta razão, estas

organizações buscam constantemente formas de conseguir mais doações visando

à progressão da efetivação de políticas públicas e, consequentemente, dos direitos

fundamentais, ficando demonstrado a plausibilidade da criação da presente Frente

Parlamentar.

Dessa forma, o Terceiro Setor passa a ter um papel importante na sociedade, no

sentido de atender as carências de oportunidade esportivas e culturais nas

Sumário

Este caderno, com 42 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	PARECERES.....	6
ATOS	4	DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES	6
PAUTA	4	AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS.....	7
6 DE MARÇO DE 2020 - 21ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	4	ATOS ADMINISTRATIVOS	8
ORADORES INSCRITOS.....	4	TRIBUNAL DE CONTAS	9
EXPEDIENTE.....	4	DESPACHOS	10
5 DE MARÇO DE 2020 - 20ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	4	ACÓRDÃOS	26
OFÍCIOS	4	PARECERES	31
PROJETOS DE LEI	5	SENTENÇAS	33
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	5	ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO.....	37
REQUERIMENTOS	6	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	40
INDICAÇÕES	6	ATOS ADMINISTRATIVOS	41

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente
Diretor Vice-Presidente
Diretora Administrativa e Financeira
Diretor Industrial
Diretor de Gestão de Negócios
Jornalista Responsável

redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filial

• Capital

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473
Rua XV de Novembro 318 Centro
São Paulo SP CEP 01013-000